

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 10.293, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

# NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, combinado com o art. 202 da Lei nº 1.440/92, e

Considerando o que consta no Processo nº 1960/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados abaixo os servidores para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração dos fatos descritos nos Processos nº 10599/2024, nº 14760/2024 e nº 1960/2025.

### DEMERVAL SEBASTIÃO RIBEIRO DE ASSIS RACHELLE SCHAIANY PIANNA PIOVEZAN JULIANA LEITE SCHWARTZ

- **Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, que deverá iniciar em 05 (cinco) dias a partir da data de publicação desta Portaria.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 16 de Setembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI Prefeito Municipal de Castelo/ES